

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

037/2023

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

necessárias, junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de bancos e cobertura na área externa** da Estratégia de Saúde da Família - ESF Celso Xavier – Jardim Mangará.

**JUSTIFICATIVA:**

As unidades de saúde do município têm como meta principal o atendimento humanizado e com excelência, isto implica em melhor acomodar a todos os pacientes. Sendo assim, sugiro que, a Administração contemple a Estratégia de Saúde da Família - ESF Celso Xavier – Jardim Mangará, com bancos e cobertura para maior comodidade dos usuários, pois o número de bancos é insuficiente para acomodar a todos, principalmente aqueles que chegam antes da unidade de saúde abrir. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de fevereiro de 2023

MURILO BASI  
VEREADOR PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
28 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
23 FEV. 2023  
PROT. Nº070  
PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)